



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos
Coordenação de Acompanhamento Atuarial

OFÍCIO SEI Nº 14119/2019/ME

Brasília, 30 de setembro de 2019.

A Senhora
LETICIA DE OLIVEIRA DOHERTY
Presidente do Instituto Brasileiro de Atuaria -IBA
Rua da Assembleia, 10 - S/ 1304-5
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-901

Assunto: Orientações e esclarecimentos sobre a Portaria MF nº 464/2018 e Avaliações Atuariais 2020.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo Sei nº 10133.101042/2019-23 .

Senhora Presidente,

1. A Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS no intuito de orientar e esclarecer dúvidas sobre a Portaria MF nº 464/2018, mitigando os riscos de descumprimento da norma e/ou entendimento dúbio, entende que se faz necessário convocar reunião com os atuários que trabalham com Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

2. Nesse sentido, a SRPPS gostaria de contar com os bons préstimos do Instituto Brasileiro de Atuaria - IBA, enquanto instituição representante, para intermediar o diálogo com os atuários que lidam com RPPS, possibilitando o alinhamento dos procedimentos em função das inovações trazidas pela Portaria MF nº 464/2018 e seus reflexos nas avaliações atuariais 2020 e posteriores.

3. Em função da complexidade e extensão da matéria a ser tratada, além da possibilidade de muitas discussões sobre o assunto, sugere-se que a reunião ocorra em dois dias, sendo assim proposto:

- 1º dia (09/12/2019): 10:30 às 13:00 - 14:30 às 18:00
- 2º dia (10/12/2019): 09:00 às 13:00 - 14:30 às 16:30

4. Pela relevância do assunto, havendo estrutura e possibilidade para tal, seria importante a transmissão da reunião pelas vias de comunicação do IBA, de modo a garantir a ampla participação dos

atuários, inclusive os que residem em regiões mais distantes que ficam impossibilitados de participar presencialmente da reunião.

5. Contando sempre com a grata colaboração do IBA, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ALEX ALBERT RODRIGUES

Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Subsecretário(a) dos Regimes Próprios de Previdência Social**, em 01/10/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073024** e o código CRC **B4E25B2C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 4º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF

(61) 2021-5474 - e-mail: allex.albert@previdencia.gov.br

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2019.

SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SRPPS

Imo. Sr. ALEX ALBERT RODRIGUES
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 4º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília, Distrito Federal, CEP.: 70059-900.

Ref.: **OFÍCIO SEI Nº 14119/2019/ME**

Processo Sei nº 10133.101042/2019-23

Orientações e esclarecimentos sobre a Portaria MF nº 464/2018 e Avaliações Atuariais de 2020.

Em resposta ao Ofício SEI Nº 14119/2019/ME, datado de 30/09/2019, referente ao Processo Sei nº 10133.101042/2019-23, sobre as “Orientações e esclarecimentos sobre a Portaria MF nº 464/2018 e Avaliações Atuariais de 2020”, vimos prestar-lhe os seguintes esclarecimentos.

O Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, em respeito aos seus objetivos estatutários, sensível à necessidade de mitigação de riscos de descumprimento da norma e/ou entendimento dúbio, concorda com entendimento de que se faz necessário convocar reunião conjunta e aberta aos atuários que trabalham com Regimes Próprios de Previdência Social e a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS.

Neste sentido, o IBA se disponibiliza a intermediar o diálogo com os atuários que lidam com entidades de RPPS, possibilitando o alinhamento dos procedimentos em função das inovações trazidas pela Portaria MF nº 464/2018 e seus reflexos nas avaliações atuariais 2020 e posteriores.

Compreendemos a complexidade e extensão da matéria a ser tratada, além da possibilidade de discussões sobre o assunto de tal modo que acataremos a sugestão de que a reunião ocorra em dois dias, ficando assim definido:

- 1º dia (09/12/2019): 10:30 às 13:00 - 14:30 às 18:00;
- 2º dia (10/12/2019): 09:00 às 13:00 - 14:30 às 16:30.

De modo a garantir a ampla participação dos atuários, inclusive dos que residem em regiões distantes do local de sede do Instituto e dos que, por ventura, se encontrem impossibilitados de participar presencialmente, dada relevância do assunto, além da ampla divulgação do evento, incluindo site e redes sociais do IBA, disponibilizaremos nossa estrutura para realização presencial, assim como para participações remotas por meio de transmissão das reuniões pelas vias de comunicação do IBA.

O IBA, em nome de sua diretoria, ratifica a disponibilidade em colaborar com o fomento e desenvolvimento técnico-científico do segmento, mantendo o compromisso com a perenidade do sistema de previdência do setor público.

Sem mais, subscrevemos-lhe,

Atenciosamente


Leticia de Oliveira Doherty
Presidente do Instituto Brasileiro de Atuária